



**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO**  
**INTERMÉDIA DE 2.º GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS,**  
**URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**ATA N.º 2**

1- A 2 de junho de dois mil e vinte e três, reuniu, nos Paços do Concelho de Alter do Chão, o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau para a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos. Estiveram presentes o **1.º Vogal Efetivo:** Eng.º António Miguel Almeida Ministro, Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, Diretor de Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente do Município de Ponte de Sor; a **2.ª Vogal Efetiva:** Dr.ª Carla Alexandra Delicado Ventura, Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento do Município de Alter do Chão; a **1.ª Vogal Suplente:** Dr.ª Maria José Esteves Gomes da Costa, Licenciada em Direito pela Universidade Internacional de Lisboa, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Município do Crato.

2 – A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação.

2.1 – Analisando os elementos apresentados, o júri deliberou por unanimidade admitir os candidatos Francisco Diogo de Contente Parelho e Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes.

2.2 – Analisando os elementos apresentados, o júri deliberou também por unanimidade, excluir os candidatos Luís Carlos Beijoca Carrajola e Nuno Miguel Rebelo Cebola, por não reunirem os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro “*os titulares dos cargos de direcção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, (...), de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções,*



*cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direcção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respectivamente”.*

3 – Em virtude do candidato Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes, na declaração autenticada emitida pelo organismo ao qual pertence, que entregou não constar a classificação quantitativa das últimas 3 avaliações, tal como consta do Aviso OE202305/0589 BEP, e da Ata n.º1 e do Anexo I, da respetiva Ata, o Júri deliberou ainda por unanimidade, notificar o candidato para, no prazo de 5 dias uteis, entregar declaração com os elementos em falta, sob pena de serem consideradas as avaliações quantitativas mínimas em relação às qualitativas apresentadas.

4 – Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri presentes, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

**O Júri,**

---

**1.º Vogal Efetivo**  
**Eng.º António Miguel Almeida Ministro**

---

**2.ª Vogal Efetiva**  
**Dr.ª Carla Alexandra Delicado Ventura**

---

**1.ª Vogal Suplente**  
**Dr.ª Maria José Esteves Gomes da Costa**